

Macao
International
Parade

Desfile
Internacional
de Macau

澳門國際

幻彩

大巡遊

20
26

3.29

Desfile
Internacional
de Macau

Parade

攝影比賽

Concurso de Fotografia
Photography Contest



www.icm.gov.mo/macaparade

澳門國際幻彩大巡遊 Macao International Parade

澳門文化局

澳門特別行政區政府文化局

主辦單位
Organizers



澳門特別行政區政府文化局
INSTITUTO CULTURAL do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

支持單位
Apoios
Supported by



澳門海關
Macao Customs



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



治安警察局



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府



澳門特別行政區政府

永利
Wynn

澳娛綜合
SJM Resorts, S.A.

金沙中國
Sands China Ltd.

MGM
美高梅

銀河娛樂
GALAXY ENTERTAINMENT



特別鳴謝
Agradecimento



澳門廣播電視



澳門中國廣播電視

Desfile Internacional de Macau 2026

Regulamento do Concurso de Fotografia

Objectivo: Por ocasião do "Desfile Internacional de Macau 2026", o Concurso visa incentivar os residentes a participar em eventos culturais, proporcionando uma plataforma de intercâmbio para os aficionados de fotografia locais.

Elegibilidade: Todos os residentes de Macau a partir dos 12 anos de idade, excepto fotógrafos do Desfile e funcionários e membros do júri da Organização e Coorganização.

Tema: Os trabalhos submetidos devem ter como tema o "Desfile Internacional de Macau 2026", capturando, por exemplo, as diversas actuações, a atmosfera alegre, imagens dos participantes e destaques do evento, entre outros.

Especificações das fotografias:

- (1) As fotografias digitais a submeter a concurso devem ser apresentadas em formato JPG, com tamanho não inferior a 300dpi e ter um tamanho máximo de 5MB.
- (2) Cada ficheiro deve ser intitulado com o formato seguinte: número da fotografia_nome da obra_nome do autor.jpg (por exemplo: 01_Cidade fantástica_ChanTaiMan.jpg). As fotografias cujos nomes não estejam conforme este formato não serão consideradas para avaliação.
- (3) Deve ser facultado o nome chinês e português do autor e o número de contacto do mesmo.

Requisitos:

Não são permitidas a fotomontagem e o pós-processamento, devendo as fotografias retratar fielmente as cenas em causa e, sendo apenas aceites ajustes de pequena escala a nível do brilho, da cor, da saturação e da temperatura da cor. O júri pode rejeitar trabalhos que considere apresentarem um pós-processamento excessivo. As fotografias não devem conter nenhuma informação de identificação pessoal, incluindo símbolos, logótipos, assinaturas, marcas de água ou bordas decorativas, as quais possam ser reconhecidas a identificação dos respectivos autores.

Entrega dos trabalhos:

Os candidatos devem enviar os seus trabalhos por email para macaoparade2026@qq.com ou apresentar pessoalmente à Coorganização (Avenida de Venceslau de Moraes nº 231, Industrial Nam Fong Bloco 1, 1º andar D, em Macau) através do Drive USB ou CD, e a Coorganização irá acusar a recepção para a confirmação (O drive USB será devolvido ao concorrente após o envio de trabalho).

Prazo de entrega: entre 29 de Março e as 23:59 horas do dia 6 de Abril de 2026

Data do anúncio dos resultados: 15 de Abril de 2026 (Quarta-feira)

Avaliação e Prémios:

- (1) Júri: representantes da Organização e da Coorganização
- (2) Critérios de avaliação: as fotografias devem captar momentos maravilhosos do "Desfile Internacional de Macau 2026", a atmosfera alegre do Desfile, as diversas actuações, imagens dos participantes e destaques do evento, entre outros.
- (3) Data da Cerimónia de Entrega de Prémios: 26 de Abril de 2026 (Domingo)
- (4) Local da Cerimónia de Entrega de Prémios: Auditório do Museu de Macau

Prémios:

- (1) 1.º Classificado: um Troféu e MOP 7.000;
- (2) 2.º Classificado: um Troféu e MOP 5.000;
- (3) 3.º Classificado: um Troféu e MOP 3.000;
- (4) 15 Menções Honrosas: um certificado e MOP 1.000 cada.

O Regulamento está disponível nos seguintes locais:

Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (Edif. do Instituto Cultural, Praça do Tap Siac)
Companhia de Indústria Cultural A & C, Limitada (Avenida de Venceslau de Moraes nº 231, Industrial Nam Fong Bloco 1, 1º andar D, em Macau)
Página electrónica do Desfile Internacional de Macau (www.icm.gov.mo/macaoparade)

Termos e Condições:

- (1) Ao submeter os seus trabalhos, os candidatos declaram concordar com todos os termos e condições do presente Regulamento.
- (2) Os candidatos devem participar no concurso a título pessoal, não sendo aceites trabalhos de grupo ou trabalhos em nome de organizações.
- (3) Cada candidato pode apresentar um máximo de 5 trabalhos.
- (4) De modo a encorajar a participação de um maior número de aficionados de fotografia, a cada inscrito serão atribuídos no máximo dois prémios. Contudo, os prémios de 1º, 2º e 3º Classificado não são acumuláveis.
- (5) Os trabalhos submetidos devem ser originais, não sendo permitido copiar, plagiar ou usurpar trabalhos alheios. É proibido violar os direitos e interesses legais de quaisquer outros indivíduos ou entidades (incluindo direitos de autor, direitos de imagem, direitos de privacidade, etc.), sob pena de desclassificação ou revogação dos prémios atribuídos e consequente devolução do prémio pecuniário e troféu. A responsabilidade por violação dos direitos de autor recai apenas sobre os participantes, não recaindo sobre a Organização quaisquer obrigações.
- (6) A Organização reserva-se o direito de desclassificar os participantes cujas candidaturas não estejam de acordo com o Regulamento do concurso.
- (7) Os resultados do Concurso decididos pelo júri serão definitivos. Os participantes devem respeitar a decisão final do júri, não sendo permitida a contestação da mesma.
- (8) A Organização reserva-se o direito de utilizar as obras vencedoras para fins de impressão, publicação e divulgação, sem necessidade de autorização prévia do participante ou de pagamento de qualquer remuneração adicional. Os vencedores deverão facultar os ficheiros digitais originais à Organização para fins de impressão de obras para exposição, publicações ou materiais promocionais, entre outros.
- (9) Os dados pessoais recolhidos e processados no âmbito do presente Concurso de Fotografia destinam-se unicamente à organização do mesmo.
- (10) Em caso de litígio, a Organização reserva-se o direito de interpretação e decisão finais.

Informações: Coorganização: Companhia de Indústria Cultural A & C, Limitada
Sra. Cheong
Telefone: (853) 2845 3870

